

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2024.04.04.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.013/2024-DL**, em favor de **LUIS ROSELO LOPES JUNIOR** – CNPJ Nº 41.609.650/0001-16, cujo objeto é os **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, REPAROS E CONSERTOS EM MÓVEIS DE MADEIRA E FERRO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO ADEQUADA E A DURABILIDADE DOS MÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Manutenção Adequada dos Móveis: Móveis desgastados ou danificados podem comprometer a funcionalidade dos espaços de trabalho, prejudicando a eficiência e a segurança dos colaboradores da Secretaria de Saúde. A contratação de serviços de reparos e consertos garantirá que os móveis sejam mantidos em boas condições de uso, proporcionando um ambiente de trabalho adequado.

Economia de Recursos Públicos: A realização de reparos e consertos em móveis existentes é uma alternativa mais econômica do que a aquisição de novos móveis. Ao investir na manutenção dos móveis de madeira e ferro, a Secretaria de Saúde otimiza o uso dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários com substituições prematuras.

Promoção da Sustentabilidade: A manutenção e o reparo de móveis existentes estão alinhados com os princípios de sustentabilidade, pois contribuem para a redução do desperdício e o prolongamento da vida útil dos materiais. Ao optar pela reparação dos móveis, a Secretaria de Saúde demonstra seu compromisso com práticas ambientalmente responsáveis.

Priorização da Segurança e Bem-Estar dos Usuários: Móveis danificados representam riscos à segurança dos usuários, podendo causar acidentes e lesões. A realização de reparos e consertos garantirá que os móveis estejam em conformidade com as normas



de segurança, protegendo a saúde e o bem-estar dos funcionários e demais usuários dos espaços da Secretaria de Saúde.

Preservação do Patrimônio Público: Os móveis são parte do patrimônio público e devem ser preservados adequadamente. Ao investir na manutenção dos móveis de madeira e ferro, a Secretaria de Saúde zela pelo seu próprio patrimônio, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e sustentável.

Em vista desses pontos, a contratação de serviços de reparos e consertos em móveis de madeira e ferro é essencial para garantir a manutenção adequada e a durabilidade dos móveis utilizados pela Secretaria de Saúde, promovendo eficiência, economia e segurança no ambiente de trabalho.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para os **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, REPAROS E CONSERTOS EM MÓVEIS DE MADEIRA E FERRO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO ADEQUADA E A DURABILIDADE DOS MÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a consulta formulada pela Secretaria de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **LUIS ROSOEL LOPES JUNIOR**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 21.124,22 (VINTE E UM MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

| ORDEM | PROPONENTE | VALOR EM R\$ |
|-------|--------------------------|---------------|
| 01 | LUIS ROSOEL LOPES JUNIOR | R\$ 21.124,22 |



| | | |
|----|---------------------------------|---------------|
| 02 | CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES | R\$ 21.450,00 |
| 03 | JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA | R\$ 21.598,60 |



As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

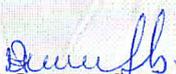
SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 10.302.0007.2.048.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 21.124,22 (VINTE E UM MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Banabuiú-CE, 22 de Abril de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.